

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA	



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria Nº 33/2024.
De 18 de abril de 2024.**

**“Designa os servidores para atuar no
acompanhamento das ações realizadas,
através do Projeto Bonfim 2050.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 220/2023 de 16 de outubro de 2023, que regula os procedimentos administrativos para efetivo cumprimento da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo informados para acompanhamento das ações realizadas, através do projeto Bonfim 2050, tendo como objetivo a condução do procedimento administrativo de regularização fundiária urbana (REURB) no âmbito municipal:

I-Representante da pasta do Meio Ambiente, Assistência Social e Saúde

Jovenildo Alves dos Santos
Assistente Administrativo
Matricula nº 411

II- Representante da pasta de Infraestrutura e Urbanismo;

Cássia Ferreira Barbosa Miranda
Arquiteta e Urbanista
Matricula nº 2172

III-Representante do Setor tributário

Gilberto Ferreira dos Santos
Diretor de Tributos
Matricula nº 924

IV-Representante do Setor de Comunicação;

Hugo Alexandre da Silva Arquiteta e Urbanista
Coordenador de Jornalismo
Matricula nº 5840

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 28 de 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Senhor do Bonfim-BA, em 18 de abril de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 32/2024.
De 18 de abril de 2024.**

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.^a. LUZIA NUNES DE SOUZA, matrícula 0340, titular do cargo efetivo de Professora, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Educação por motivo de aposentadoria a partir de 01/04/2024;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

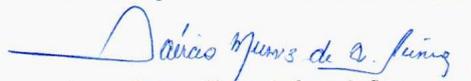
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 120/2024 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Luzia Nunes de Souza, matrícula 0340, titular do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, e em razão da concessão de aposentadoria e **DECLARAR** a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de abril de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br